



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 364/2023

Nomeia os membros da Comissão Permanente do Vestibular da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Novo Regimento Geral, em seu art.11, inciso XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente do Vestibular, também denominado COVEFA, da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM:

- I. Marcus Vinicius Barbosa de Araújo;
- II. Emile Raiane Soares de Souto;
- III. Miriam Maria Roberto Marmol;
- IV. Jhoabe Faria Leão;
- V. Welinton Clayton Silva.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Miriam Maria Roberto Marmol como coordenadora do COVEFA.

Art. 3º - A Comissão Permanente do Vestibular – COVEFA – tem amplos poderes para orientação, montagem e correção de provas, publicação dos resultados, esquemas de segurança, fiscalização, bem como decisão quanto aos casos omissos não previstos nos editais do vestibular. Caberá ainda a decisão de anulações de questões das provas aplicadas, bem como responder a eventuais questionamentos sobre a prova aplicada.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 295 de 11 de agosto de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pará de Minas/MG, 24 de abril de 2023.

MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE ARAÚJO
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=24404452&h=87E47232F92D342CEAD0>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES